
A HUMANIDADE DIGITAL E OS REFLEXOS PARA A SOCIEDADE

NEI CALDERON

OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente estudo tem por objetivo analisar os reflexos da humanidade digital, fruto da evolução tecnológica nos meios de comunicação, no tocante aos indivíduos, às relações sociais e à própria sociedade. A avaliação levará em consideração uma abordagem prática, consubstanciada em especial na obra “The New Digital Age”, de Eric Schmidt, presidente do Google, bem como de estudos teóricos sobre os efeitos do surgimento da tecnologia nas relações sociais, com especial destaque para as obras de Eric Sadin.

REVISÃO DE LITERATURA

Historicamente as relações humanas surgiram mediante contatos pessoais, diretos e imediatos, evoluindo ao longo tempo mediante a utilização de meios de comunicação analógicos e, mais recentemente, com a utilização de tecnologia virtual.

A virtualização traz em si uma dicotomia: se de um lado gera agilidade e segurança nos contatos, permitindo, inclusive, a gravação de reuniões virtuais, de outro cria um aparente espaço para os interlocutores, que gera um distanciamento e uma sensação de liberdade, que supostamente permitiria desconsiderar e extrapolar limites legais – situação que pode repercutir na violação de direitos e garantias.

Segundo Eric Schimdt, “acabamos de deixar os starting-blocks” da revolução digital, ou seja, estamos no início de um processo que ainda evoluirá mais na virtualização das relações.

A recente pandemia do Covid-19 acelerou esse processo, de forma a permitir a continuidade de diversas atividades mesmo em situações extremas de *lockdown*.

O substrato que tornou possível tal evolução foi o desenvolvimento das redes de telecomunicação e o surgimento da internet, que assim permitiu a circulação exponencial de dados, as condições de acesso, o comércio e a interrelação mediante utilização dos correios eletrônicos e das redes sociais. Uma nova revolução ocorrerá com a universalização do acesso à internet e a implantação da tecnologia 5G.

Além disso, cada vez mais são utilizadas ferramentas inteligentes que coletam e interpretam dados, traçando o perfil dos usuários e disponibilizando informações relacionadas ao mercado de consumo, por exemplo, o que gera uma nova modalidade de marketing, totalmente diversa do tradicional *marketing analógico*, que muitas vezes resulta em excesso de investimento para poucos resultados. O comércio virtual está se desenvolvendo cada vez mais como um novo modelo de negócio.

Eric Sadin explorou em suas obras “Surveillance Globale” e “La Société de l’anticipation” as mutações no relacionamento humano resultantes do surgimento da hiper-tecnologia na sociedade. Na obra “L’Humanité Augmentée, L’administration numérique du monde” (A Humanidade aumentada, a administração digital do mundo), Erica Sadin discorre acerca da capacidade que os dispositivos inteligentes têm para administrar o rumo do mundo, diante do desenvolvimento das ferramentas de inteligência artificial.

Surge então uma nova dicotomia: se de um lado a interferência da inteligência artificial representa uma evolução do conhecimento, de outro repercute na delegação progressiva de ações humanas para sistemas virtuais. Assim, a capacidade do ser humano decidir conscientemente sobre as coisas poderá ser afetada.

METODOLOGIA UTILIZADA

O método científico utilizado no presente trabalho é o dedutivo. A pesquisa foi de natureza qualitativa, na pretensão da identidade da natureza de institutos aplicados. Utilizou-se a pesquisa de revisão bibliográfica, para fins de investigação da presente análise científica.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

A humanidade digital é um fenômeno histórico recente, originado pela evolução tecnológica cada mais rápida e impactante.

A virtualização das relações pode trazer impactos negativos, em especial no tocante ao comportamento humano, que pode se tornar mais passivo em consequência da aplicação de ferramentas alimentadas com inteligência artificial. No entanto, desde que a evolução ocorra de forma criteriosa, a inteligência artificial é uma ferramenta nova, a ser aperfeiçoada e utilizada em prol da sociedade.

Com a pandemia do Covid-19 houve uma consolidação do modelo virtual de relacionamento, com a expansão e a utilização do modelo de *home office* em diversos setores da economia. Nesse cenário, pode-se afirmar – inquestionavelmente – que nesse cenário várias vidas foram salvas.

Portanto, o modelo virtual foi de grande valia num verdadeiro momento de crise humanitária. Se não existissem ferramentas tecnológicas aptas para suprir as necessidades e permitir a continuidade de várias tarefas, teríamos como desdobramentos o aumento do número de pessoas contaminadas e o impacto ainda mais negativo na atividade econômica.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

A Humanidade Digital é uma realidade, um modelo a ser aperfeiçoado continuamente em prol da sociedade e do próprio desenvolvimento humano.

A inteligência artificial não existe por si. Ela deve ser alimentada e construída com informações, o que exige a intervenção humana.

Não se pode prever o futuro e todas as suas variantes, mas um fato é certo: o ser humano não pode abrir mão de seu arbítrio, de sua capacidade de análise e de escolha. A Humanidade Digital não pode ser um fenômeno que resulte no enfraquecimento da capacidade de discernimento do ser humano, mas sim o resultado da utilização de facilitadores aplicados aos relacionamentos humanos.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
RICARDO HASSON SAYEG



Digitais serão os meios, mas o conteúdo é – e deve ser – essencialmente humano. Evoluiu-se de uma sociedade que, há 500 anos “descobria” um novo continente em uma aventura marítima e, há 50 anos conseguia pousar e pisar na lua, para um mundo que permite videochamadas entre diversas localidades distantes, bem como recebe imagens de sondas diretamente de Marte por meio digital, por exemplo, sem a necessidade do envio e revelação de filmes (dinâmica que os mais jovens sequer conhecem).

Portanto, a Humanidade Digital será caracterizada por uma rede de contatos e relações virtuais, que devem ser inalteradas no conteúdo, mas que pela forma permitirão a universalização do acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Mafalda Miranda, BRAGA NETTO, Felipe Braga, SILVA, Michael César, FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura (orgs.). **Direito digital e inteligência artificial**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.

GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Marco civil da internet comentado**. São Paulo, SP: Editora Atlas, 2016.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**. São Paulo, SP: Editora Forense, 2020.

SADIN, Eric. **Surveillance Globale**. Paris, France: Climats, 2009.

SADIN, Eric. **La société de l'anticipation**. Paris, France: Inculte éditions, 2011.

SADIN, Eric. **L'humanité augmentée, l'administration numérique du monde**. Paris, France: Echappée, 2013.

SCHMIDT, Eric. **The New Digital Age**. New York, USA: Random House, 2013.

SILVA, Wilson Piva da. **Sociedade virtual**. Campinas, SP: Editora All Print, 2015.